



Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

Decreto nº. 12529 , de 20 de NOVEMBRO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.584, de 01 de fevereiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes até o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2006,
118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº.		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1112.083011241.2886	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS APOIO AOS MUNICIPIOS COM AÇÕES NÃO DESCENTRALIZADAS	3340.4100	3223	80.000,00

TOTAL 80.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº.		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1112.082441241.2887	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL AS FAMILIAS CO-FINANCIAMENTO A PROJETOS	3390.3900	3223	80.000,00

TOTAL 80.000,00